

PORTARIA Nº 220/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 278, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos e reconduz o Grupo de Trabalho para criação do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do campus São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23831.000195/2022-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de março de 2023, por 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para criação do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do campus São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Reconduzir, a partir de 1º de março de 2023, por 120 (cento e vinte) dias o Grupo de Trabalho para criação do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do campus São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2023.

(Autenticado em 15/02/2023 15:13)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347